



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 4/2020 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COMAP/SEIC**

Em atenção ao requerimento formulado pela empresa ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA, CNPJ - 26.196.404/0001-96, em vista das informações prestadas pelo gestor contratual e pronunciamento da Chefia da Seção de Licitações e Contratos deste Tribunal nos autos do Processo Administrativo SEI nº 0006018-35.2020.6.02.8000, ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa requerente celebrou contrato com o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS - TRE/AL, CNPJ nº 06.015.041/0001-38, de prestação dos serviços de transporte auxiliar de agentes e materiais da Justiça Eleitoral de Alagoas nas atividades preparatórias e de execução das Eleições Gerais de 2018 - 1º e 2º Turno (etapas de vistoria dos locais de votação, preparação das urnas eletrônicas, seções eleitorais, coleta de votos e apuração e reparação e substituição de urnas), na forma do Contrato nº 29/2018, no valor global de R\$ 842.697,56 (oitocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 485.729,93 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos), no primeiro turno e R\$ 356.967,63 (trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), no segundo turno das eleições, e que, segundo o gestor contratual, os serviços foram prestados de forma satisfatória, com cumprimento integral dos serviços propostos. ATESTAMOS, ainda, que não há qualquer registro de aplicação de sanção administrativa em desfavor da empresa requerente em face da execução contratual. Por fim, informamos que este documento foi assinado eletronicamente, com fundamento no art. 1º, III, b, da Lei Nº 11.419/2006. Outras informações, contatar a Seção de Instrução e Contratações - SEIC por meio dos telefones (82) 2122-7711 e (82) 2122-7712 ou pelo endereço eletrônico seic@tre-al.jus.br.

Maceió, 23 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR, Chefe de Seção**, em 23/06/2020, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0723353** e o código CRC **0BFB6A8A**.